

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 260/2006 de 26 de Abril de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 4 de Abril de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 1.455,00 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas – 1.ª Prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006 ao abrigo do artigo 68.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e rectificação de extracto publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 13, de 28/03/2006.

€ 975,00 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada com Ensino Secundário Tomás de Borba – 9700-033 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas – 1.ª Prestação, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006 ao abrigo do artigo 68.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e rectificação de extracto publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 13, de 28/03/2006.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica – 04.03.05 – Administração Central – Serviços e Fundos Autónomos, Acção 5.2.5 – Actividade Física e Desportiva Adaptada, Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano

4 de Abril de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.